

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5182 DE 10 DE MAIO DE 2019

## EXONERAÇÃO A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Requerimento Protocolado sob Nº 1822/2019 de 09 de maio de 2019,

### R E S O L V E

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, o Senhor **IVO DILLMANN**, portador do RG Nº 1.582.550-2 SSP/PR, membro suplente do CONSELHO TUTELAR DE MISSAL, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE MAIO DE 2019.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná